



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO N° 333/25**

**CONSIDERANDO** que, temos recebido diversas reclamações da falta de abastecimento de água nos bairros Jardim São Lucas e adjacentes, fato esse que está gerando descontentamento dos moradores que acabam passando por dificuldades com relação à higiene, limpeza e alimentação;

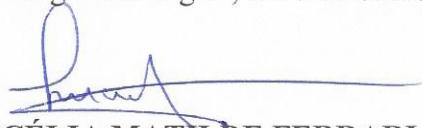
**CONSIDERANDO** que, a estrutura de Votorantim relacionada ao abastecimento de água e esgotamento sanitário é de competência da empresa concessionária Águas de Votorantim; no entanto, o poder concedente (Poder Executivo) possui responsabilidades também na fiscalização do Contrato de Concessão; e

**CONSIDERANDO** que, na época em que o antigo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim era o responsável pelas questões de saneamento básico, o Poder Público não pagava taxa de água ou esgoto; mas hoje, acontece o contrário e a concessionária repassa um valor mensal à Prefeitura.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o motivo para a falta de água nos bairros Jardim São Lucas e adjacentes e quais as providências que estão sendo tomadas, para resolver o problema?
- b) Quem é o atual gestor da concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Votorantim?
- c) Qual o valor mensal que a Prefeitura repassa à empresa concessionária Águas de Votorantim, para pagamento de água e esgoto?
- d) Qual o valor mensal que a concessionária repassa à Prefeitura, conforme contrato de concessão? Onde é investido o dinheiro?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de outubro de 2025.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**S/S 07/10/2025**  
**Presidente**